



PORTARIA Nº 225-DG/IFAM CPA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO as instruções da PROAD/IFAM junto aos DAP's;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade de operadores (no SIAFI);

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pelo DAP, de 16/09/2024,

RESOLVE:


I – **DESIGNAR** as servidoras abaixo identificadas para, respectivamente, como titular e substituta, para ficarem responsáveis pelo **Registro Mensal de Conformidade de Operadores** desta unidade, do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>SIAPÉ</u>
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Administradora	1025944
Janaína da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	2397459

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.